



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 052/2018  
DE 16 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, PARA APURAR SUPOSTA CONDUTA IRREGULAR DO SERVIDOR PÚBLICO VALDIR ANTONIO DA SILVA, MENCIONADO NO OFÍCIO Nº 69/2018 ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, EXMO. SR. SERGIO FORNASIER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 69/2018 da Secretaria Municipal de Saúde relatando que o funcionário Valdir Antônio da Silva, ocupante do cargo de motorista, não compareceu no Estádio Municipal no dia 08/04/2018 às 13h00, quando o mesmo estava escalado para ficar com a ambulância no local.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo administrativo para apurar se houve irregularidade na conduta do servidor público VALDIR ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de motorista, que não compareceu no Estádio Municipal no dia 08/04/2018, quando o mesmo estava escalado para ficar com a ambulância no local enquanto ocorriam os jogos.

Art. 2º - Ficam DESIGNADOS os servidores públicos municipais, Oriana Schippa, portadora do RG nº 7.816.649, lotada no cargo de Assistente Administrativo, Cassia Cristina Ribeiro Miguel, portadora do RG nº 19.619.649, lotada no cargo de Coordenador de Frota e Claudio José Vicente, portador do RG nº 11.139.359-0, lotado no cargo de Diretor de Patrimônio Material, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo nº 001/2018, para apuração dos fatos narrados no Ofício nº 69/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, com a consequente emissão de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado por

19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



igual período, através de ato normativo competente e a pedido do Presidente da Comissão Processante, quando devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de abril de 2018.



SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.



LUIZ ANDRÉ DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal